



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
CumSen 0001159-74.2023.5.20.0006
EXEQUENTE: ALZIRA DE OLIVEIRA FREIRE MENDONCA
EXECUTADO: GLORIA INDUSTRIA DE BOLACHAS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2700a89

Destinatário: GLORIA INDUSTRIA DE BOLACHAS LTDA

Certifico que, procedi a penhora do imóvel descrito no mandado, conforme auto de penhora, depósito e ciência. Vide comprovantes anexos. Informo ainda que, o bem ora constrito também está penhorado para garantia da execução trabalhista tombada sob o nº 0000334-82.2022.5.20.0001.

ARACAJU/SE, 05 de junho de 2024

OSVALDO LUIZ FERREIRA AZEVEDO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: OSVALDO LUIZ FERREIRA AZEVEDO - Juntado em: 05/06/2024 07:50:17 - 20dc092
<https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/24060507482583600000017600269?instancia=1>
Número do processo: 0001159-74.2023.5.20.0006
Número do documento: 24060507482583600000017600269



JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
 6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU-SE
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0001159-74.2023.5.20.0006

Aos 24 dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e VINTE E OITAVO
 K. LARANJEIRA 1107

em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, na execução movida por ALZIRA DE OLIVEIRA F. MENDONÇA em face de GABRIELA LINDA BOLACHAS LTDA. para cobrança da divida que importa em

procedi à PENHORA a seguir:

UM IMÓVEL SITO NA RUA LARANJEIRAS, 1107, MEDINDO 14m P/NASCENTE, 33m AO NORTE, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 13.258 NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, SITO NA TRA GUERINA, ZOT, CENTRO, COMARCA DE ARACAJU-SE. NO TERRENO EXISTE UM PRÉDIO EM ESTADO DE ABANDONO, CONSIDERANDO TÃO-SOMENTE O VALOR DO TERRENO E O PONTO COMERCIAL. A PENHORA COMPREENDE TAMBÉM SOMENTE A PARTE TERREIRA.

TOTAL - R\$ 1100.000,00 (Um mil e cem mil reais)

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
 OSVALDO AZEVEDO



AUTO DE DEPÓSITO

Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2024, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o (a) Sr(a) ANGELO PASTINE SOUSA NEVES, Nacionalidade BRS, Estado Civil SOLTEIRO, Endereço R. do Conquistador 1497, R.G. 179.837 SSP/SE CPF _____, Profissão TRABALHADOR o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Titular da _____ª Vara do Trabalho de Aracaju/Se.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Angelo Pastine S. Neves
Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e VINTE E QUATRO de ciência da penhora executada na pessoa do(a) Sr.(a) ANGELO PASTINE SOUSA NEVES o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer embargos à execução/penhora, recebendo contrafé.

Do qual, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador
OSVALDO AZEVEDO

Ciente:

Angelo Pastine Sousa Neves

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Nesta data recolho o presente mandado à Secretaria.

Aracaju/SE, 04 de junho de 2024.

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPOSITO

Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2024, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o (a) Sr(a) ANGELI PASTINE SOUSA MENDONÇA, Nacionalidade BRAS, Estado Civil SOLTEIRA, Endereço R. do Congonhas 1407, R.G. 479.837 SSP/SE CPF _____, Profissão LABOR o(a) qual, como FIEL DEPOSITARIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Titular da _____ª Vara do Trabalho de Aracaju/Se.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Angeli Pastine S. Mendonça
Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e VINTE E QUATRO de 2024 dei ciência da penhora executada na pessoa do(a) Sr.(a) ANGELI PASTINE SOUSA MENDONÇA o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer embargos à execução/penhora, recebendo contrafé.

Do qual, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador
OSVALDO AZEVEDO

Ciente: Angeli Pastine Sousa Mendonça

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Nesta data recolho o presente mandado à Secretaria.

Aracaju/SE, 04 de junho de 2024.

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPOSITO

Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2024, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o (a) Sr(a) ANGELI (PASTINE) SOUSA MENDONÇA, Nacionalidade BRAS, Estado Civil SOLTEIRA, Endereço R. do Congonhas 1407, R.G. 479.837 SSP/SE CPF _____, Profissão ADVOGADA o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Titular da _____ª Vara do Trabalho de Aracaju/Se.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Angeli Pastine Sousa Mendonça
Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e VINTE E QUATRO de 2024 de ciência da penhora executada na pessoa do(a) Sr.(a) ANGELI (PASTINE) SOUSA MENDONÇA o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer embargos à execução/penhora, recebendo contrafé.

Do qual, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador
OSVALDO AZEVEDO

Ciente: Angeli Pastine Sousa Mendonça

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Nesta data recolho o presente mandado à Secretaria.

Aracaju/SE, 04 de junho de 2024.

Oficial de Justiça Avaliador



